



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2023/SES/MT
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023/SES
SES-PRO-2022/36060**

“CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PRÓTESES DE IMPLANTE COCLEAR (IC) E PRÓTESES OSTEOANCORADAS AOS PACIENTES COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, PARA ATIVAÇÃO E MAPEAMENTOS SEQUENCIAIS NO CRIDAC, INCLUINDO INSUMOS, CAPACITAÇÃO TÉCNICA E COMODATO DE NOTEBOOK COM SOFTWARE, BEM COMO OS INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DO IMPLANTE COCLEAR (IC) E DAS PRÓTESES OSTEOANCORADAS, NO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTUDO DE SAÚDE DE MATO GROSSO E A EMPRESA POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***.24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. **43.984.609/0001-64**, com sede sito na Alameda Araguacema, 138, Tamboré – Barueri/SP, CEP: 12.945-744, telefone: (11) 4195-6001 / 4195-8177 – e-mail: politecsaude@politecsaude.com.br e licitacao@politecsaude.com.br, neste ato representado por **EMERSON ALVES PASTORI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. **.3.235-5, inscrito no CPF sob o nº. ***.82.458-30.





Os **CONTRATANTES**: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº **SES-PRO-2025/29424**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelo **artigo 25, “caput” da Lei n. 8.666** de 21 de junho de 1993, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, Edital do **Chamamento Público nº 002/2023/SES/MT** e seus anexos, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Leis Complementares nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e legislações específicas, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 081/2023/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 05/05/2025 e término em 04/05/2026**, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se os valores de referência para cada procedimento são aqueles previstos na referida tabela (SIGTAP), conforme demonstração da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR UNITÁRIO TABELA SUS
01	IMPLANTE COCLEAR MULTICANAL 24 ELETRODOS - COMPONENTE INTERNO - COM 24 ELETRODOS INTRACOCLEARES, PRÉ CURVADOS PERIMOLDIOLARES; CÁPSULA EM TITÂNIO, REVESTIDA EM SILICONE, BIOCOMPATÍVEL; COM VELOCIDADE DE ESTIMULAÇÃO DE 50.700 HZ PU DE 2,8 A 425.0 US/PH, COM LARGURA DE PULSO POR FASE COM TEMPO DE RESOLUÇÃO E FAIXA DE AMPLITUDE GERAL.; COM CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DE TELEMETRIA DE IMPEDÂNCIA DOS ELETRODOS E TELEMETRIA DE RESPOSTA NEURAIS INTRA E PÓS OPERATÓRIO COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DO ÍMÃ INTERNO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RNM. COMPONENTE EXTERNO- 01 PROCESSADOR DE FALA RETROAURICULAR; 02 MICROFONES COM 04 POSIÇÕES DE PROGRAMA COM AJUSTE GRADUAL E POSSIBILIDADES DE AJUSTE DE ACESSÓRIOS DE DISPOSITIVOS AUDITIVOS, CONTROLE DE SENSIBILIDADE E VOLUME, 01 ÍMÃ, 02 CABOS AUDIO; 02 TIPOS DE	UN	R\$ 43.830,15





	GANCHOS- ADULTO E INFANTIL; 01 DESUMIDIFICADOR E PASTILHAS DESUMIDIFICADORAS, 10 CARTELAS DE PILHAS Nº675, 01 CARREGADOR DE BATERIAS COM CABO DE FORÇA.ACOMPANHAR KIT DE ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO DISPOSITIVO EXTERNO, DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM SISTEMA FM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA		
03	IMPLANTE COCLEAR MULTICANAL 22 ELETRODOS - COMPONENTE INTERNO - COM 22 ELETRODOS INTRACOCLEARES, PRÉ CURVADOS PERIMOLDIOLARES; CÁPSULA EM TITÂNIO, REVESTIDA EM SILICONE, BIOCOMPATÍVEL; COM VELOCIDADE DE ESTIMULAÇÃO DE 36.000 HZ; COM CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DE TELEMETRIA DE IMPEDÂNCIA DOS ELETRODOS E TELEMETRIA DE RESPOSTA NEURAI INTRA E PÓS OPERATÓRIO COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DO IMÃ INTERNO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RNM. COMPONENTE EXTERNO- 01 PROCESSADOR DE FALA RETROAURICULAR; 02 MICROFONES; 01 IMÃ, 01 CABO AUDIO; 02 TIPOS DE GANCHOS- ADULTO E INFANTIL; 01 DESUMIDIFICADOR E PASTILHAS DESUMIDIFICADORAS; 01 CARREGADOR DE BATERIAS COM CABO DE FORÇA. ACOMPANHAR KIT DE ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO DISPOSITIVO EXTERNO, DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM SISTEMA FM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA.	UN	R\$ 43.830,15
05	ENDOPROTESE AUDITIVA OSTEointegrada PARA FIXAÇÃO DE PILAR AUTO-ATARRAXANTE. -04 COM BASE A TECNOLOGIA BRANEMARCK, COM DOIS FILAMENTOS CIRCULARES DE TAMANHO MICRO PARA REDUÇÃO DE REABSORÇÃO ÓSSEA E PARA AUMENTAR A SUPERFÍCIE DE CONTATO DO IMPLANTE ÓSSEO: IMPLANTE DE 3 A 4 MM, COM PILAR PARA CONEXÃO EXTERNA; GARANTINDO 100% DE VEDAÇÃO IMPLANTE/PILAR; PILARES DE DIFERENTES TAMANHOS: 3, 6 E 9MM, PERMITINDO TÉCNICA CIRÚRGICA SEM A REDUÇÃO DE TECIDO SUBCUTÂNEO NA REGIÃO DO DISPOSITIVO. KIT CURATIVO DESCARTÁVEL PRONTO PARA FIXAÇÃO DE PILAR. COMPOSTO POR PROCESSADOR DE FALA VIBRATÓRIO DIGITAL WDRC, 15 CANAIS DE PROCESSAMENTO SONORO; 10 CANAIS DE RESPOSTA DE FREQUÊNCIA; 04 PROGRAMAS, DIRECIONALIDADE AUTOMÁTICA ADAPTATIVA MULTIBANDA, REDUTOR DE RUÍDO DE VENTO, REDUTOR DE RUÍDO AUTOMÁTICO EM 3 ESTÁGIOS, CANCELAMENTO FEEDBACK DINÂMICO, CONTROLE DE VOLUME MANUAL E	UN	R\$ 25.875,00





	APRENDIZAGEM AUTOMÁTICO DO CONTROLE DE VOLUME, MEMÓRIA, AVISO DE BATERIA FRACA, PROTEÇÃO A UMIDADE D E POEIRA, GAVETA RESISTENTE DE BATERIA PARA CRIANÇA, UM BOTÃO DE PROGRAMAÇÃO, VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIA: 125-8000HZ, GANHO ACÚSTICO 50 DB, SAÍDA MÁXIMA 121 DB, CONECTOR EUROPUG. DESUMIDIFICADOR A BASE DE SILICA E/OU ELÉTRICO. COMPATIBILIDADE COM SISTEMA FM. INDICADO PARA SURDEZ CONDUTIVA OU MISTA BILATERAL E UNILATERAL, OU SENSORIO NEURAL PROFUNDA UNILATERAL SENSORIO NEURAL PROFUNDA UNILATERAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 UOT. DE 2001. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE.		
06	ENDOPROTESE AUDITIVA OSTEÓINTEGRADA PARA FIXAÇÃO DE PILAR COM HIDROXIAPATITA. - EM TITÂNIO DE 3 OU 4MM, COM SUPERFÍCIE RUGOSA PARA FACILITAR A OSTEÓINTEGRAÇÃO, COM PROCESSADOR DE FALA VIBRATÓRIO DE CONDUÇÃO ÓSSEA, DIGITALMENTE PROGRAMÁVEL, AUTOMÁTICO, 12 CANAIS E 3 PROGRAMAS, COMPRESSÃO WSRC, SISTEMA DE MICROFONE DIRECIONAL ADAPTATIVO MULTIBANDA, REDUTOR DE RUÍDO IMPACTO, CANCELAMENTO ATIVO DE FEEDBACK, CONTROLE DE VOLUME MANUAL E BOTÃO DE PROGRAMAÇÃO E ENTRADA DIRETA DE AUDIO COM CONECTOR EUROPIN, GANCHO: 34DB, SAÍDA MÁXIMA: 126 DB/124DB E FAIXA DE FREQUÊNCIA: 250-7000HZ.	UN	R\$ 25.875,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato é a seguinte:

- Programa: 526
- Projeto atividade: 2970
- Natureza da despesa: 3.3.90.32
- Fonte: 1.500.1002





3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 081/2023/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2025.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

**EMERSON
ALVES**
**PASTORI:1635
8245830**

Assinado de forma
digital por EMERSON
ALVES
PASTORI:16358245830
Dados: 2025.04.30
13:44:45 -03'00'

EMERSON ALVES PASTORI
Politec Importação e Comércio Ltda

Testemunhas:


Eduardo Cavalcante Pestana
Matrícula 314663
SES


Jucenivaldo de Freitas
Matrícula 294952
SES

